



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Apostila

APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO TRE/PI Nº 001/2018**LOCATÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ (CNPJ: 05.957.363/0001-33)****LOCADOR: JOSÉ ALMIR ALVES DA SILVA (CPF: 027.284.943-04)****OBJETO: REAJUSTE DO CONTRATO TRE/PI Nº 001/2018. 43º ZE – Regeneração/PI**

A presente Apostila, lavrada nos termos do art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, tem por finalidade conceder o reajuste do preço pactuado no **Contrato TRE nº 001/2018**, passando a quantia mensal da contratação de R\$ 1.218,88 (um mil duzentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 1.257,48 (um mil duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos) , com efeito financeiro a partir de **21/01/2020**, decorrente da aplicação do índice positivo de 3,166550 %, conforme doc. SEI 0886685, correspondente à variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, no período compreendido entre **novembro de 2018 a outubro de 2019**.

A concessão do reajuste tem por fundamento o disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal; art. 40, XI, e art. 55, III, da Lei nº 8.666/93; e no art. 3º da Lei nº 10.192/2001, bem como na Cláusula QUINTA do contrato originário e nos demais fundamentos externados nos autos do Processo SEI nº 0001066-66.2020.6.18.8000.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, no que não contrariem o presente instrumento.

A presente Apostila passa a fazer parte integrante do referido Contrato, como se nele estivesse transcrita.

Teresina, PI, _____ de _____ de 2020.

Des. José James Gomes Pereira

Presidente do TRE-PI



Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Presidente**, em 29/05/2020, às 09:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0979535** e o código CRC **1895EBCE**.